ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1061 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 2757 /2014

EM 03 / 06 /2014

	ATA
ACEITO EM 04 / 06 /2014	9214
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente tome as providências cabíveis no sentido de que seja feito a **contenção de acesso, através de um cercamento e colocação de vigilância 24 horas** no imóvel na Rua José Bonifácio esquina Rua Paraguai, Bairro Junção, no município.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: o prédio diariamente sofre invasão de vândalos e existem relatos de munícipes que justificam que devido à invasão a vulnerabilidade do local aumenta oferecendo risco de assaltos aos moradores.

VISTO

Presidente